



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS-COMARCA DE CALDAS NOVAS

CARTÓRIO LEANDRO FÉLIX

## REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Rua Antônio Coelho de Godoy esq. com Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, CEP-75.690-000

email:atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

Telefone (64) 3453-1521

www.cartorioleandrofelix.com.br



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro de Imóveis de Caldas Novas Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **91.662**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UM APARTAMENTO nº 105**, situado no 1º andar ou 3º piso, **BLOCO "A"**, do "**FIGIORE PRIME FLAT STYLE**", contendo: 01 sala, 01 quarto, 01 lavabo, 01 banheiro e 01 varanda gourmet, com área total de 84,0291m<sup>2</sup>, sendo 42,0300m<sup>2</sup> de área privativa e 41,9991m<sup>2</sup> de área comum, com fração ideal de 17,6260m<sup>2</sup> ou 0,6838% da área do terreno constituído do lote nº 18-R, da quadra nº 14, sito na Rua 2 e Avenida Tiradentes, no "Bairro Bandeirante", nesta cidade, com a área de 2.577,60m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: SPE PRIME INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.113.327/0001-59, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 4-56.910**, desta Serventia. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 24,66

-----  
**R1-91.662 - Caldas Novas, 18 de junho de 2014. COMPRA E VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, nos Termos da Lei 9.514 de 20.11.97, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 845, fls. 104/119, em 29/05/2014; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para a Sra. **LUDYMILLA ANTUNES BARBOSA DO VALE**, CI nº 4118967 DGPC/GO, CNH nº 02340204440 DETRAN/GO, CPF nº 711.475.781-68, e s/m Sr. **RAFAEL FERREIRA MARTINS**, CI nº 3355277 SESP/GO, CNH nº 02877679252 DETRAN/GO, CPF nº 943.486.001-63; brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, empresários, residentes e domiciliados em Buriti Alegre-GO; pelo preço de R\$ 146.606,12. Foi me apresentado o comprovante de ISTI. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB nº 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 824,50 + T.J. R\$ 11,00

-----  
**R2-91.662 - Caldas Novas, 18 de junho de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Constante ainda da escritura supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **SPE PRIME INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.113.327/0001-59, com sede nesta cidade, para garantir o saldo devedor no valor de R\$ 114.673,66, que será pago nas seguintes condições: 54 parcelas mensais reajustáveis no valor de R\$ 1.462,86, vencendo-se dia 25, sendo a primeira para o dia 25/06/2014, e as demais nos mesmos dias dos



meses subsequentes, e 07 parcelas semestrais no valor de R\$ 5.097,07, com a primeira vencendo em 25/06/2014; todas as parcelas estão capitalizadas com base nos juros de 1% ao mês (Sistema Price de Amortização), incidentes sobre as parcelas e/ou balões, corrigido mensalmente pelo IGPM ou em sua falta pelo INCC. As demais cláusulas e condições constam da aludida escritura que é parte integrante do presente registro. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 649,88

-----  
**Av3-91.662 - Caldas Novas, 20 de agosto de 2014:** Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 843099. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

-----  
**Av4-91.662 - Caldas Novas, 21 de agosto de 2014. CESSÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Certifico que, conforme Contrato de Cessão de Direitos de Crédito, passado na cidade de Belo Horizonte-MG, em 29/07/2014, revestido das formalidades legais, a Credora SPE Prime Investimentos Imobiliários S/A, cede e transfere todos os direitos e obrigações que lhe assistem, sobre a garantia fiduciária objeto do R2 supra, à favor do Credor **BANCO INTERMEDIUM S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, no valor de R\$ 105.959,62. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 203,14

-----  
**Av5-91.662 - Caldas Novas, 22 de agosto de 2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-** Certifico que, conforme Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real sob a Forma Escritural, Série A002, nº 508, emitida na cidade de Belo Horizonte-MG, em 29/07/2014, o Credor **BANCO INTERMEDIUM S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, emitiu a favor dos Devedores **LUDYMILLA ANTUNES BARBOSA DO VALE e s/m RAFAEL FERREIRA MARTINS**, qualificados no R1 supra, a Cédula acima no valor de R\$ 105.959,62 pagáveis no prazo de 51 meses, em parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.912,66 cada uma, com vencimento final em 25/11/2018; e, 06 parcelas semestrais no valor de R\$ 6.153,80, com a primeira vencendo em 25/12/2014 e as demais nos mesmos dias dos semestres subsequentes, todas as parcelas com juros a taxa efetiva de 1,00% a.m. e 12,68% a.a.. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 208,07 + T.J. R\$ 11,00

-----  
**Av6-91.662 - Caldas Novas, 22 de agosto de 2014. CUSTÓDIA-** Certifico que, conforme Instrumento Particular referido na Av5 supra, os Créditos imobiliários constante da mesma fica custodiada a Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, sociedade por ações, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91. A Instituição Custodiante supra não será responsável pela realização dos pagamentos devidos ao Investidor. Não obstante as responsabilidades assumidas pelo Emissor, a mesma, no exercício de suas funções, conforme estabelecido na Lei nº 10.931.2004 e regulamentos da câmara de liquidação e custódia onde será registrada a CCI, poderá solicitar a entrega da via negociável do CCDC - Contrato de Cessão de Direitos de Créditos objeto da Av4 supra, e demais documentos comprobatórios dos Créditos Imobiliários sob a guarda do Emissor, que se obriga a fornecê-los em até 10 dias úteis a contar do recebimento da solicitação mencionada. As demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato são partes integrantes da presente averbação. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 194,99

-----  
**Av7-91.662 - Protocolo: 191.103, Data Entrada: 20/02/2017. NÚMERO OFICIAL -** Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 17/02/2017, revestido das formalidades legais, procedo a esta averbação para constar que





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS-COMARCA DE CALDAS NOVAS

CARTÓRIO LEANDRO FÉLIX

## REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Rua Antônio Coelho de Godoy esq. com Rua Antônio Inocêncio de  
Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, CEP-75.690-000

email:atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

Telefone (64) 3453-1521

www.cartorioleandrofelix.com.br

o Número Oficial do Edifício constante do imóvel da presente matrícula é 060. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 01 de março de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av8-91.662 - Protocolo: 191.346, Data Entrada: 01/03/2017. **CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do que consta dos autos deste registro e requerimento de autoria do fiduciário **BANCO INTERMEDIUM S/A**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R2-91.662 e conseqüentemente os Avs. 4, 5 e 6 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, fica consolidada, no valor de R\$ 149.000,00, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário qualificado no Av4-91.662. Emolumentos: R\$ 322,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 16,10; Fundos Estaduais: R\$ 125,58; Total: R\$ 477,22. Caldas Novas, 01 de março de 2017. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas-GO, 23 de março de 2017.

*Adrielle G. de Oliveira Krull*

Escrevente  
Caldas Novas-GO

Emolumentos: R\$ 50,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13; ISS: R\$ 2,50;  
Fundesp(10%): R\$ 5,00; Funesp(8%): R\$ 4,00; Estado(5%): R\$ 2,50;  
Fesemps(4%): R\$ 2,00; Funemp(3%): R\$ 1,50; Funcomp(3%): R\$ 1,50;  
Fepadsaj(2%): R\$ 1,00; Funproge(2%): R\$ 1,00; Fundepege(2%): R\$ 1,00; Total:  
R\$ 85,13.

Operador: **mara**

Nro. Pedido: **122884**



Poder Judiciário - Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização

00961602231351106409037

ADRIELLE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

KRULL

Consulte em:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

